

PDTIC/BS

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista 2019/2020



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA
DA BAIXADA SANTISTA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

AGEM

AGÊNCIA
METROPOLITANA
DA BAIXADA
SANTISTA



Santos, 18 de junho de 2019

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/04/2016	0.1	Criação do documento.	INOVA Paula Souza
24/08/2016	0.2	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
06/09/2016	0.3	Elaboração do documento.	AGEM
14/09/2016	0.4	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
28/09/2016	0.5	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
19/10/2016	0.6	Elaboração do documento.	AGEM
09/11/2016	0.7	Elaboração do documento.	CTTIC/CONDESB
14/12/2016	0.8	Ajustes da minuta do documento.	CTTIC/CONDESB
23/12/2016	0.9	Finalização e aprovação da minuta do documento.	CTTIC/CONDESB
23/01/2017	1.0	Entrega do documento para AGEM.	INOVA Paula Souza
15/02/2017	1.1	Atualização das informações no documento.	AGEM
28/02/2017	1.2	Aprovação do PDTIC/BS biênio 2017/2018	CONDESB
31/01/2018	1.3	Revisão e atualização das informações e diretrizes no documento.	CTTIC/CONDESB
22/03/2019	2.0	Atualização das informações para o biênio 2019/2020.	AGEM
27/03/2019	2.1	Finalização e aprovação do documento com ressalvas quanto aos nomes dos Conselheiros CONDESB.	CTTIC/CONDESB
05/04/2019	2.2	Atualização do documento.	AGEM
16/04/2019	2.3	Atualização do documento.	AGEM e CTTIC/CONDESB
18/06/2019	2.4	Atualização das informações no documento.	AGEM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOÃO DORIA JÚNIOR
Governador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
MARCOS CAMPAGNONE
Subsecretário

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (AGEM)
ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Diretora Executiva

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO
Diretoria Adjunta Técnica

JOSÉ CARVALHO CONCEIÇÃO
Diretoria Adjunta Administrativa

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Presidente

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Vice-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CAIO ARIAS MATHEUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

VALTER SUMAN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

MÁRCIO MELO GOMES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JÚNIOR

Prefeito

CÂMARA TEMÁTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CT TIC)

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO
Coordenador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ROBERTO MARQUES FERNANDES (TITULAR)
MANOEL LUIZ NOGUEIRA VALENCIA (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

WILLIANS BARBOSA DO VALLE (TITULAR)
ADEMÁRIO MARTINS DE BARROS (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES (TITULAR)
WILLIAM LANCELLOTTI (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

FABIO MONTENEGRO FOMM (TITULAR)
PAULO HENRIQUE SILVA MARTINS (SUPLENTE)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

TENISSON AZEVEDO JUNIOR (TITULAR)
DAVI BARROSO (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

FERNANDO MARTINS DE SOUZA (TITULAR)
MAURÍCIO MARANHÃO SANCHES (SUPLENTE)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA (TITULAR)
LUCIANA SANTOS GONZAGA ARTAVE (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA (TITULAR)
HUGO UESUGUI (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

JOÃO BARRETO DA SILVA (TITULAR)
KELLY ALMEIDA (SUPLENTE)

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÁRCIO AURÉLIO DE ALMEIDA QUEDINHO (TITULAR)

SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO

JAIR ZENSUKE MIYASHIRO (TITULAR)
MAURÍCIO DE MORAES (SUPLENTE)

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JULIANA ARNAUT DE SANTANA (TITULAR)
CLÁUDIO LUCENA DE CARVALHO (SUPLENTE)

AGRADECIMENTO ESPECIAL AOS COLABORADORES

CARLOS NABETO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)
MODESTO LANCI NETO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO)
RENATO MARTINS LEITE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM)
REINALDO MANCUSO JUNIOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE)
LUCIANA FREITAS LEMOS DOS SANTOS (CONDESB)

Sumário

Histórico de Versões	1
Sumário	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Motivação	7
1.2. Finalidade	7
1.3. Alinhamento Estratégico Regional	8
1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC	11
2. METODOLOGIA	11
2.1. Etapas e atividades	12
2.2. Documentos de referência	14
3. EQUIPE RESPONSÁVEL	17
3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC/BS	17
3.2. Equipe de Apoio	17
3.3. Responsáveis pela aprovação	17
4. DIRETRIZES	19
5. ESTRUTURA DA CTTIC/CONDESB	20
6. ESTRATÉGIA DA CTTIC/CONDESB	20
6.1. Missão	20
6.2. Visão	21
6.3. Valores	21
6.4. Pontos Fortes e Fracos	22
7. PLANO DE METAS E AÇÕES	23
7.1. Plano de Metas	23
7.2. Público Alvo das Metas	25
8. CONCLUSÃO	26
9. GLOSSÁRIO	26
10. ANEXOS	27
ANEXO I - Planilha de Diretrizes, Metas e Ações	27
ANEXO II - Modelo PDTIC Municipal	27
ANEXO III - Modelo de Catálogo dos Serviços de Tecnologia	27

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista (PDTIC/BS) é um trabalho desenvolvido pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (CTTIC/CONDESB), que se encontra em sua segunda edição - Biênio 2019/2020. Esse projeto foi iniciado no ano de 2016 para o biênio 2017/2018, aprovado pelo CONDESB em fevereiro de 2017, através de uma parceria entre a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e a Agência de Inovação INOVA Paula Souza, que teve como objetivo dar diretrizes, estabelecer o modelo de trabalho e os critérios de elaboração do Plano com a temática voltada a Tecnologia e Geoprocessamento para a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), formada pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. O PDTIC/BS também tem a proposta de atender, apoiar e orientar esses municípios na criação dos seus próprios PDTICs locais e no desenvolvimento dos seus Catálogos de Serviços Municipais com a proposta de desenvolver o Catálogo de Serviços Regional.

A CTTIC/CONDESB foi instituída, através da Deliberação nº 015/2012 do CONDESB, como fórum metropolitano de discussão, integração e troca de conhecimentos dos técnicos envolvidos na questão de Tecnologia da Informação e Comunicação e da temática envolvendo o Geoprocessamento. A Câmara Temática (CT) é constituída por representantes dos nove municípios da RMBS, mais as Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Regional, Governo e Desenvolvimento Econômico.

A CT tem a missão de acompanhar constantemente as evoluções tecnológicas, que exige das organizações, os investimentos, as reestruturações e conhecimento das tecnologias que podem ser aplicadas nos municípios e para a RMBS, desenvolvendo ações e projetos para a aplicabilidade do melhor modelo de gestão e das soluções para um determinado problema. Outra questão de grande importância que vem sendo debatida dentro da CT são as ações ligadas ao Geoprocessamento, no apoio aos municípios para a sua implementação, alinhamento das ações e padronização das informações georreferenciadas, facilitando a leitura das informações para a integração dos projetos regionais.

Considerando ainda, que a informação sempre foi e será peça importante e fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais, de qualquer organização, ela deve ser precisa, padronizada e disponível a todos os responsáveis pela gestão pública e à população, e, a Câmara Temática vem trabalhando junto a especialistas, técnicos e gestores municipais, estaduais e federais para atender esses requisitos.

1.1. Motivação

A motivação da criação e continuidade e atualização do Plano é apresentar um instrumento, através das necessidades tecnológicas, que sirva de apoio, para a integração das ações da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), como também para fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e o princípio fundamental do planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da RMBS, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 17 da Lei Complementar Estadual n.º 760, de 1º de agosto de 1994.

O Plano também pretende atender a Lei Complementar Estadual n.º 815, de 30 de julho de 1996, que apresenta em seu parágrafo 4º – Deverão ser mantidas atualizadas as informações estatísticas e de qualquer natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente, as de natureza físico-territorial, demográfica, econômica, financeira, urbanística, social, cultural, ambiental e outras de relevante interesse público, bem como promover anualmente a sua ampla divulgação.

Cabe ressaltar que os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União (TCU), vêm enfatizando constantemente junto aos municípios, a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos com ações em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

O PDTIC/BS busca atender às recomendações do Governo Federal (Comitê Executivo do Governo Federal – e-Ping “Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico do Governo Federal”) para a adoção preferencial de padrões abertos com a utilização de software livre que deve ser adotado como estratégia de ação na estruturação do ambiente operacional nos municípios.

1.2. Finalidade

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Baixada Santista (PDTIC/BS), serve como instrumento orientador, de diagnóstico, planejamento e gestão dos investimentos, do planejamento e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Geoprocessamento, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da RMBS para um determinado período.

O objetivo do PDTIC/BS é fornecer orientações estratégicas e táticas que permitam padronizar os serviços, apoiar o desenvolvimento de planos e projetos da TIC, do Geoprocessamento e projetos em consonância com o planejamento estratégico nos planos e projetos setoriais regionais já existentes, que venham a ser desenvolvidos e implementados.

1.3. Alinhamento Estratégico Regional

O alinhamento estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e do Geoprocessamento consiste no processo de viabilizar ferramentas no intuito de garantir que os objetivos regionais sejam apoiados e alcançados e que os recursos investidos agreguem valores a RMBS – Região Metropolitana da Baixada Santista e aos Municípios. As estratégias propostas no PDTIC/BS encontram-se alinhadas aos planos, objetivos e projetos da região, tais como: Estatuto da Metrópole (EM); Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista (PMDE-BS); Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Baixada Santista (PRGIRS/BS); Planos e Projetos Setoriais das Câmaras Temáticas (CTs); e, os próprios Planos de Trabalho e projetos da CTTIC/CONDESB. Esse alinhamento é imprescindível para que o cumprimento das ações previstas no PDTIC/BS solucione as necessidades identificadas e contribua para o alcance dos objetivos regionais.

O Estatuto da Metrópole (EM) é uma lei federal de nº 13.089/2015 que estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) e critérios para o apoio da União a ações que envolvam governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano, com base nos incisos XX do art. 21, IX do art. 23 e I do art. 24, no § 3º do art. 25 e no art. 182 da Constituição Federal. O Estatuto deverá contemplar um Plano Integrado das ações metropolitanas e, entre elas, um sistema de acompanhamento e controle de suas disposições.

O Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista (PMDE-BS), equivalente ao PDUI, relacionado pelo EM é um instrumento de planejamento regional singular no Estado de São Paulo e no País, entregue pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) em 2014 e que tem como finalidade: 1) Planejar o futuro da Metrópole a partir dos investimentos públicos e privados previstos e avaliar os impactos de tais investimentos sobre a infraestrutura urbana de habitação, mobilidade e saneamento básico, existente e projetada para a região; 2) Construir cenários de futuro territorializados que colaborem para a consolidação de visão regional unificada e pautada pelas dinâmicas urbanas, econômicas e ambientais metropolitanas; 3) Avaliar convergências, conflitos e lacunas da existência de planos, projetos, estudos, ações e programas setoriais de nível federal, estadual, metropolitano e municipal, além das iniciativas privadas; 4) Fortalecer a governança existente em nível metropolitano, composta atualmente pelo CONDESB e suas Câmaras Temáticas, pela AGEM e pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (FUNDO). O Plano apresenta 26 objetivos setoriais e 179 ações, com cenários nos horizontes 2015, 2020, 2026 e 2030, além da confecção de 20 mapas georreferenciados.

O Sistema de Monitoramento e Avaliação (SIMA/BS) é uma ferramenta prevista pelo EM para o acompanhamento e controle das suas disposições. O Sistema está sendo desenvolvido por empresa contratada pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e que servirá como instrumento de monitoramento do PMDE-BS e das funções públicas específicas determinadas em conjunto pelas Câmaras Temáticas (CTs), pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) e pela própria AGEM, que irá acompanhar e integrar as informações e suas atualizações junto aos órgãos que de alguma forma atuam na Baixada Santista.

O Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Baixada Santista (PRGIRS/BS) é um instrumento de gestão regional, entregue em 2018, que foi elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), sob uma demanda da CT de Meio Ambiente/CONDESB para atendimento da Lei Federal nº 12.305 e do Decreto nº 7.404, que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS reúne um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos a serem acatados pelos Estados da União, em suas políticas e planos, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no país. No Estado de São Paulo, a Política de Resíduos Sólidos foi instituída pela Lei nº 12.300/2006 regulamentada pelo Decreto nº 54.645/2009, que muito embora seja anterior à Política Nacional, atende em sua totalidade aos preceitos por ela estabelecidos. As citadas políticas definem, entre outros, os planos de resíduo como instrumento de planejamento e gestão, dentre os quais se destaca o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, lançado em 29 de outubro de 2014, e pelo PMDE/BS no mesmo ano.

Para a temática habitacional, a AGEM contratou a elaboração de uma ferramenta geocolaborativa pela internet denominado Sistema de Informações Metropolitanas (SIM), desenvolvido pela EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, sob a demanda da CT Habitação/CONDESB, para o acompanhamento das informações habitacionais para a Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), com ênfase no cadastramento de informações georreferenciadas e sua publicação para gestão das ações habitacionais de interesse social na RMBS em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). O Sistema dispõe aos usuários recursos de visualização e edição de dados geoespaciais permitindo mapeamento dos assentamentos precários e das áreas em regularização fundiária de forma geocolaborativa, em que cada município informa as características e a localização dessas áreas. Com isso, incorpora-se detalhamento às informações mapeadas, possibilitando análises que proporcionam precisão de características e demandas habitacionais em diversos recortes territoriais, ampliando o nível de participação e discussão dos problemas habitacionais, contribuindo assim com o planejamento habitacional regional.

A AGEM em conjunto com a CT Mobilidade e Logística/CONDESB vem desenvolvendo ações para o desenvolvimento do Plano Regional de Mobilidade e Logística da Baixada

Santista (PRML/BS) com diretrizes gerais e propostas de soluções integradas de transporte, contendo o diagnóstico completo das condições atuais de mobilidade e um prognóstico de evoluções dessas condições dentro dos horizontes estabelecidos no PMDE-BS, abrangendo os cenários referentes aos anos de 2020, 2026, e 2030. Também deverá conter propostas de ações que racionalizem o sistema de mobilidade e apresentem alternativas que maximizem o potencial de sustentabilidade de cada modo de transporte, de forma a alcançar padrões adequados para os deslocamentos de pessoas (tempo, regularidade, confiabilidade e conforto) e cargas na Região e mitigar impactos ambientais negativos, como as emissões de material particulado e de gases de efeitos estufa.

Outro fator de fundamental importância voltados aos trabalhos de Geoprocessamento é estruturar os municípios da RMBS em conformidade da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) que foi legalmente instituída pelo Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (DOU de 28/11/2008, p. 57), que a define como o "conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal (BRASIL, 2008)."

O PDTIC/BS também visa atender o Programa de Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo (IDE-SP) que foi instituído pelo Decreto 61.486/2015, do Governo do Estado, com o objetivo de promover a organização, a sistematização, a padronização e a disseminação de informações geoespaciais, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Dessa forma, a IDE-SP passa a centralizar o acesso aos dados geoespaciais, integrando o acervo estadual e promovendo a difusão destas informações.

Dessa forma, a Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTTIC) aprovou na reunião do CONDESB em novembro de 2015 o Projeto de Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da Baixada Santista e que tem como objetivo geral apoiar os 09 (nove) municípios da RMBS, na implantação e melhorias das soluções de geoprocessamento sustentáveis, visando a criação e o aprimoramento dos serviços prestados para toda a população, e desde então, vem buscando sua viabilidade financeira. O projeto serve de instrumento fundamental e imprescindível para o apoio à elaboração de políticas públicas. A implantação do geoprocessamento nas Prefeituras da região permitirá, aos gestores executivos e aos seus técnicos, embasar suas decisões políticas e suas estratégias de ações. Os dados geográficos integrados em uma plataforma georreferenciada, principalmente entre o mapeamento urbano e o cadastro técnico multifinalitário, formará um alicerce completo para apoio das melhores decisões. Essas tomadas de decisões, com o advento do geoprocessamento, podem avaliar informações dinâmicas por meio da geração de mapas temáticos e relatórios,

permitindo uma compreensão visual e ampla do território municipal com rapidez e precisão. Outro ponto importante a ser destacado é o compartilhamento das informações em todos os níveis da administração, oferecendo um ambiente para análise abrangente, transparente e profunda de todo território do município. A integração de dados entre o mapeamento urbano, cadastro municipal, dados socioeconômicos de setores censitários, legislação vigente, entre outros, formam um banco de dados geográficos para análises técnicas. O Banco de Dados Geográficos Municipal (BDGM) estará estruturado em camadas (*layers*) sobrepostas facilitando o diagnóstico e o acesso às informações por meio de cruzamentos e análises espaciais.

Diante destas necessidades regionais e para o melhor alinhamento dos projetos das Câmaras Temáticas do CONDESB, e que de alguma forma envolva tecnologia, orientamos que a CTTIC/CONDESB e AGEM sejam consultadas para manifestação, viabilidade técnica e possíveis indicadores de correções para o sucesso da integração dos projetos da RMBS.

1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC/BS) abrange todos os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), e compreende ao período de 2019 e 2020, tendo, portanto, validade de 02 (dois) anos a partir da aprovação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB). Ele deverá ser revisado sistematicamente, garantindo sua adequação às mudanças no cenário interno (revisões do planejamento estratégico, novas necessidades da organização e da área de tecnologia) e externo (novas tecnologias e diretrizes de governo), de modo a atualizar as necessidades e ações previstas e do Alinhamento Estratégico citado no item 1.3 deste Plano. As revisões devem ter como objetivo aprimorar este planejamento, incluindo elementos que ainda lhe faltam, como, por exemplo, indicadores, atualizações dos cenários de TIC e Geoprocessamento, propostas orçamentárias, dentre outros. Todas as revisões devem ser aprovadas pela CTTIC/CONDESB em conjunto com a AGEM.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na elaboração e atualização deste PDTIC baseia-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborado em 2012 (versão 1) e atualizado em 2015 (versão 2 - beta) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Como referência foram utilizados o PDTIC/BS (Biênio 2017/2018), diversos outros PDTICs, todos em concordância com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, como por exemplo, os PDTICs da Universidade Federal

do Ceará, INPE, Município de Lençóis Paulistas, Município de Maringá, Município de Bertioga, Praia Grande e de Santos.

O PDTIC/BS é um documento produzido e revisado pela CTTIC/CONDESB e com o apoio da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM). Ele deve entrar em vigor após ser aprovado e deliberado pelo CONDESB. Desta forma, os principais atores envolvidos no processo de elaboração e aprovação do PDTIC/BS são:

- Autoridade Máxima - PRESIDENTE do CONDESB;
- Validadores - CONSELHEIROS do CONDESB;
- Equipe de Elaboração e Revisão - CTTIC/CONDESB;
- Equipe de Apoio e Aprovação - AGEM.

A metodologia é dividida em 3 etapas, conforme figura 1 abaixo:



Figura 1 - Etapas de elaboração e revisão do PDTIC/BS

A *Figura 1* é baseada na notação de modelagem de processos denominada BPMN (*Business Process Modeling Notation*). Cada fase possui várias atividades e o responsável pela sua execução. Na fase de diagnóstico utiliza-se conceitos da análise SWOT, termo em inglês que representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), para definir pontos fortes e pontos de melhoria.

2.1. Etapas e atividades

As atividades foram agrupadas nas suas respectivas etapas e estão descritas nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir.

Tabela 1 - Atividades de preparação do PDTIC/BS

Etapa 1 - PREPARAÇÃO	
Atividade	Responsável
Composição da Equipe do PDTIC/BS (EqPDTIC)	CTTIC/CONDESB e AGEM
Descrever a Metodologia de elaboração do PDTIC/BS	EqPDTIC
Identificar e reunir os documentos de referência	EqPDTIC
Identificar Estratégias da Organização	EqPDTIC

Identificar Princípios e Diretrizes	EqPDTIC
Identificar Necessidades – princípios e diretrizes	EqPDTIC
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC/BS (PT-PDTIC)	EqPDTIC
Aprovar o Plano de Trabalho – Preliminar	AGEM
Aprovar o Plano de Trabalho - Final	CONDESB

Tabela 2 - Atividades de diagnóstico do PDTIC

Etapa 2 - DIAGNÓSTICO	
Atividade	Responsável
Analisar o referencial estratégico	CTTIC/CONDESB e AGEM
Identificar necessidades – referencial estratégico	EqPDTIC
Realizar a análise SWOT	EqPDTIC
Identificar necessidades – SWOT	EqPDTIC
Identificar as necessidades de integração dos projetos regionais	EqPDTIC e AGEM
Consolidar o inventário das necessidades	EqPDTIC
Alinhar as necessidades de TIC às estratégias regionais	AGEM e CTTIC
Aprovar o inventário de necessidades e critérios de priorização	AGEM e CONDESB

Tabela 3 - Atividades de planejamento do PDTIC

Etapa 3 - PLANEJAMENTO	
Atividade	Responsável
Priorizar as necessidades inventariadas conforme critérios	AGEM e CTTIC
Definir as metas e ações	CTTIC
Planejar a execução das ações	EqPDTIC
Planejar as ações de pessoal	EqPDTIC
Verificar e planejar investimentos e custeio	CTTIC
Consolidar a proposta orçamentária	AGEM e CTTIC
Consolidar os planos específicos	EqPDTIC
Aprovar os planos específicos	CTTIC
Identificar fatores críticos para implantação do PDTIC/BS	EqPDTIC

Consolidar a minuta do PDTIC/BS	EqPDTIC
Aprovar a minuta do PDTIC/BS	AGEM e CTTIC
Aprovar o PDTIC/BS	CONDESB

2.2. Documentos de referência

Este PDTIC/BS utiliza um conjunto de referências normativas, estratégicas e de boas práticas. A seguir, estão listados os principais documentos utilizados como balizadores:

Tabela 4 - Documentos de Referência

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Instituição do Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional.
DR02	Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
DR03	Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)	Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso as informações.
DR04	Lei Federal n.º 12.965/2014, de 23 de abril de 2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
DR05	Lei Federal n.º 13.243/2016, de 11 de janeiro de 2016	Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País.
DR06	Lei Federal n.º 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o

		livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
DR07	Decreto Federal n.º 89.817, de 20 de junho de 1984	Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.
DR08	Decreto Federal n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), e dá outras providências.
DR09	Decreto Federal n.º 8.240, de 21 de maio de 2014	Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1o-B da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - entre eles os Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI.
DR10	Decreto Estadual n.º 58.052, de 16 de maio de 2012.	Define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público, à vista das normas gerais estabelecidas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
DR11	Decreto Estadual SP n.º 61.486, de 11 de setembro de 2015	Institui o Programa "Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo - IDE-SP" e o "Sistema Cartográfico do Estado de São Paulo - SCE-SP".
DR12	Resolução Estadual CC-11, de 2 de março de 2005	Estabelece regras e diretrizes para estimular a integração de informações das aplicações de geoprocessamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, institui Grupo Técnico para Gestão de Geoprocessamento e dá providências correlatas.
DR13	COBIT 5 - <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>	Guia de boas práticas, dirigido à gestão de tecnologia da informação (TI).
DR14	ITIL - <i>Information Technology Infrastructure Library</i> .	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).

DR15	PMBok - Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos	Fornece diretriz para o gerenciamento de projetos individuais e define os conceitos relacionados com o gerenciamento de projetos.
DR16	ISO 27001	Norma internacional que converge para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
DR17	Norma da Especificação Técnica para estruturação de dados geoespaciais digitais vetoriais, do Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão Comissão Nacional De Cartografia, de 27 de setembro de 2007	Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Digitais Vetoriais, para a Mapoteca Nacional Digital – MND, componente da estruturação de dados cartográficos do Mapeamento Sistemático Terrestre, da Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), a fim de padronizar estruturas de dados que viabilizem o compartilhamento de dados, a interoperabilidade e a racionalização de recursos entre os produtores e usuários de dados e informação cartográfica.
DR18	Normatização do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB), do Comitê de Estruturação de Metadados Geoespaciais da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR), novembro de 2009	Iniciativa para ordenar a geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, divulgação e uso dos dados geoespaciais - aqueles que se distinguem pela componente espacial, que associa cada entidade ou fenômeno a uma localização na Terra.
DR19	Norma da Especificação Técnica para Estruturação dos Dados Geoespaciais Vetoriais da Força Terrestre (ET-EDGV-DefesaFT), Ministério da Defesa, fevereiro de 2015	Estabelece um padrão para os dados necessários à execução do planejamento e das ações de defesa e segurança no Espaço Geográfico Brasileiro (EGB).
DR20	Portal do Software Livre da Presidência da República	Portal da Presidência da República sobre conteúdos de software livre. http://www.softwarelivre.gov.br/planejamento-2013-2014 .
DR21	Portaria n.º 92, de 24 de dezembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Institui a arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico).

3. EQUIPE RESPONSÁVEL

3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC/BS

São responsáveis pelas atividades de elaboração e diagnóstico deste PDTIC/BS os seguintes atores listados abaixo, agrupados pela entidade a qual os mesmos representam:

- **Representantes Municipais:**

Prefeitura de Bertioga - Roberto Marques Fernandes

Prefeitura de Cubatão - Modesto Lanci Neto

Prefeitura de Guarujá - Júlio César Gonçalves

Prefeitura de Itanhaém - Fabio Montenegro Fomm

Prefeitura de Praia Grande - Roberto Carlos de Oliveira

Prefeitura de Santos - Paulo Roberto de Oliveira Souza

- **Representantes Estaduais:**

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Márcio Aurélio de Almeida Quedinho

Secretaria de Governo - Maurício de Moraes

3.2. Equipe de Apoio

- **AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista:**

Diretora Executiva – Eng. Raquel Auxiliadora Chini

Diretoria Adjunta Técnica – Márcio Aurélio de Almeida Quedinho

3.3. Responsáveis pela Aprovação

- **CONDESB – Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista:**

Presidente

Prefeito Luiz Maurício P. C. Pereira

Vice-Presidente

Prefeito Marco Aurélio Gomes

Município de Bertioga

Prefeito Caio Matheus (T)

Luiz Carlos Rachid (S)

Município de Cubatão

Prefeito Ademário Oliveira (T)

Pedro de Sá Filho (S)

Município de Guarujá

Prefeito Valter Suman (T)

Sidnei Aranha (S)

Município de Itanhaém

Prefeito Marco Aurélio Gomes (T)

Tiago Cervantes (S)

Município de Mongaguá

Prefeito Márcio Melo Gomes (T)

Tenisson Azevedo Júnior (S)

Município de Peruíbe

Prefeito Luiz Maurício P. C. Pereira (T)

André Luiz de Paula (S)

Município de Praia Grande

Prefeito Alberto Pereira Mourão (T)

Maura Lígia Costa Russo (S)

Município de Santos

Prefeito Paulo Alexandre Barbosa (T)

Sandoval do Nascimento Soares (S)

Município de São Vicente

Prefeito Pedro Gouvêa (T)

Adão Antônio Ribeiro Júnior (S)

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Cristiane Forssell Ferrera Fomin (T)

Claudia Frederico Antunes (S)

Secretaria Estadual da Administração Penitenciária

Benedicto Viviani (T)

Mariana Noemi P. de Branger (S)

Secretaria Estadual da Educação

João Bosco Arantes Braga Guimarães (T)

Regina Spada Lourenço dos Santos (S)

Secretaria Estadual da Habitação

Maria Claudia Pereira de Souza (S)

Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania

Luiz Antônio Godinho da Silva (T)

Milton Wolf (S)

Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente

Raul Christiano de Oliveira (T)

Maria Emília Botelho (S)

Secretaria Estadual de Saúde

Paula Covas Borges Calipo (T)

Natália Custódio A. Alamine (S)

Liliam Carla Moreira Couto (S)

Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil)

Manoel Gatto Neto (T)

Luiz Eduardo Fiore Maia (S)

Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar)

Cel. Rogério Silva Pedro (T)

- Maj. Marcos Roberto Barbosa Craveiro (S)
Secretaria Estadual de Logística e Transportes
João Luiz Lopes (T)
Ricardo Goulart (S)
- Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos**
Danilo Ferreira Gomes (T)
Felissa Souza Alarcon (S)
- Secretaria Estadual de Turismo**
Ana Cristina Fernandes Clemente (T)
Gregory Yuri Godoi Andrade (S)
- Secretaria Estadual de Esportes**
Sonia Maria de Souza Gabriel (T)
Maurício Oscar Franco Marques (S)
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico**
Thiago Rodrigues Liporaci (T)
Marcos Vinicius de Souza (S)
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional**
Marcos Campagnone (T)
Ricardo Pinheiro Santana (S)
- Casa Militar (Coordenadoria da Defesa Civil)**
Mj. PM Henguel Ricardo Pereira (T)
Regina Elsa de Araújo (S)

4. DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico 2.2. deste PDTIC/BS, foram estabelecidas diretrizes para orientar sua elaboração e execução.

A tabela 5 apresenta as diretrizes que irão guiar o processo de identificação das necessidades:

Tabela 5 - Diretrizes

ID	Diretriz
D01	Manter uma Câmara Temática de TIC atuante e participativa, alinhada com as estratégias dos Planos Regionais.
D02	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista a cada 12 (doze) meses.
D03	Apoiar os municípios da RMBS na elaboração e manutenção de seus PDTICs municipais.

D04	Desenvolver a estratégia e Implementar o Geoprocessamento regional.
D05	Padronizar e catalogar documentos comuns à gestão dos municípios.

5. ESTRUTURA DA CTTIC/CONDESB

O grupo de tecnologia da Baixada Santista está organizada sob a forma de uma Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação sob a responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) conforme Deliberação nº 015/2012 e atualmente a coordenação está sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional. Os nove municípios que fazem parte da Baixada Santista - Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, são representados por dois membros (titular e suplente) indicados pelo Prefeito de seus municípios. Também há representantes das secretarias estaduais de Desenvolvimento Regional, Governo, e, Desenvolvimento Econômico.

6. ESTRATÉGIA DA CTTIC/CONDESB

6.1. Missão

A missão da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CTTIC/CONDESB) é alcançar os objetivos propostos na sua criação em 2012 como fórum metropolitano de discussão, integração e troca de conhecimentos dos técnicos e gestores envolvidos na questão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como também das ações de Geoprocessamento, para acompanhar a evolução tecnológica e, que exige dos órgãos públicos, ações, inovações e implementação de ferramentas, para a prestação de melhores serviços para a população.

A CTTIC/CONDESB ainda tem como missão, considerar que a informação é peça importante e fundamental para entender e atender as necessidades estratégicas e operacionais, de qualquer organização, ela deve ser precisa, formatada e disponível a todos os responsáveis pela gestão pública.

6.2. Visão

Ser um ambiente, junto aos responsáveis pela tecnologia da região, capaz de antecipar e criar soluções apropriadas e inovadoras para os municípios da RMBS e para a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), órgão executivo do CONDESB, atendendo com eficácia as demandas da Baixada Santista.

6.3. Valores

Os valores servem de base para as estratégias e ações propostas neste plano. Eles são apresentados na tabela 6.

Tabela 6 - Valores

ID	VALOR	DESCRIÇÃO
V01	Transparência	<i>Sem transparência não existe democracia plena, e há a necessidade de atender a Constituição Federal de 1988 que indica que "todo cidadão tem direito à informação". A verdadeira gestão participativa se estabelece mediante diálogo e transparência. A informação produzida nos órgãos públicos é de propriedade da sociedade.</i>
V02	Integração regional	<i>O desenvolvimento e o aprimoramento do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm potencial para ampliar a capacidade de resposta dos municípios frente aos desafios enfrentados na RMBS. A cooperação, a integração e as ações diretas, indiretas e de ferramentas tecnológicas permitem a redução de custos administrativos dos órgãos públicos, possibilitando a comunicação e a conexão mais eficiente entre entidades, serviços, processos e sistemas.</i>
V03	Disseminação de melhores práticas	<i>Gerenciamento dos processos de TIC e Geoprocessamento, reduzindo custos e entregando serviços com maior disponibilidade e qualidade através do Gerenciamento dos Incidentes, dos Eventos, dos Problemas, dos Níveis de Serviços, da Demanda, da Capacidade dos Negócios, Serviços, da Disponibilidade, do Conhecimento entre outros relacionados aos Processos da Governança.</i>
V04	Desenvolvimento Profissional	<i>Aprimoramento do profissional atuante nas áreas de Tecnologia e Geoprocessamento no intuito de criar a capacidade de compreender inteiramente o trabalho que executa e como melhorá-lo. Trata-se de desenvolver as competências necessárias para assumir a gestão da tecnologia da forma mais eficaz possível garantindo uma evolução continuada. Com tantas mudanças acontecendo todos os dias com os avanços da tecnologia, é importante desenvolver um conjunto de habilidades para manter a excelência do conhecimento. O desenvolvimento profissional pode ser adquirido através de cursos superiores, cursos profissionalizantes, de extensão e de treinamento teórico e prático, a fim de desenvolver e melhorar suas habilidades.</i>
V05	Participação Democrática	<i>Permitir que mais pessoas se envolvam em processos da consciência de cidadão metropolitano. A participação popular pode indicar um rumo para as práticas das ações regionais,</i>

		<i>consolidando o diálogo e a atuação conjunta entre as administrações municipais e regional, cidadãos e sociedade civil na construção de políticas públicas.</i>
V06	Inovação	<i>Proporcionar uma visão sistêmica como ponto de partida para uma compreensão dinâmica para o avanço tecnológico, dos processos e melhoria da oferta dos serviços prestados pelos municípios e pelo Estado. A inovação bem-sucedida está justamente em apresentar algo que traga o valor efetivo, compreensível e perceptível pela população e/ou servidores públicos, seguindo um caminho mais objetivo para a proposta a ser oferecida.</i>
V07	Ações	<i>As ações de TIC possibilitam maior horizontalidade nas redes que conectam o indivíduo às instituições. Permitem reduzir custos de comunicação e transporte, acelerando e adensando os processos políticos. Garante maior virtualização, simulando a realidade e viabilizando o desmembramento da administração pública e dos espaços físicos. Se apresentam como ferramenta essencial ao redesenho das organizações públicas na Era Digital (Bátora, 2004:53)</i>

6.4. Pontos Fortes e Fracos

A análise de pontos fortes e fracos faz parte da avaliação da CTTIC/CONDESB sob a perspectiva de **fatores internos e externos**, conforme a ferramenta de gestão SWOT define como base para a gestão e o Planejamento Estratégico de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar sua posição estratégica no ambiente em questão.

A tabela 7 apresenta os pontos fortes e fracos identificados na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) quanto ao apoio e realização das ações propostas e demandadas pelo CONDESB. Estes fatores são considerados amplamente na definição de **Metas e Ações** de forma que haja uma sinergia que potencialize as chances de sucesso nas ações de Tecnologia da região.

Tabela 7 - Análise de pontos fortes e fracos da CTTIC

	INTERNO e EXTERNO	
	ID	Força
Positivo	S1	<i>Envolvimento participativo dos técnicos e gestores de tecnologia dos Municípios nas reuniões da CTTIC.</i>
	S2	<i>Troca de experiências entre os técnicos e gestores de tecnologia dos municípios.</i>
	S3	<i>Cooperação técnica informal entre os municípios.</i>
	S4	<i>Disseminação dos trabalhos e ações de tecnologia desenvolvidos pelos municípios para a população.</i>

	S5	<i>Troca de conhecimentos e apoio para as soluções de problemas pontuais enfrentados pelos técnicos e gestores dos municípios.</i>
	S6	<i>Reuniões mensais de forma itinerante.</i>
Negativo	ID	Fraqueza
	W1	<i>Participação efetiva das secretarias estaduais nas reuniões.</i>
	W2	<i>Falta de recursos financeiros para os trabalhos da CTTIC e às ações de tecnologia de âmbito municipal, como por exemplo, capacitação dos técnicos e gestores públicos da região.</i>
	W3	<i>Falta de apoio de alguns municípios para a participação de seus representantes nas reuniões, ações e eventos da CTTIC.</i>
	W4	<i>Envolvimento participativo dos técnicos e gestores na elaboração dos Planos de Trabalho.</i>

7. PLANOS DE TRABALHOS, METAS E AÇÕES

7.1. Planos de Trabalhos e Metas

Os Planos de Trabalhos e Metas expressa o alinhamento das equipes de tecnologia dos municípios da RMBS com a CTTIC/CONDESB. Ele consiste em identificar, considerando-se as necessidades priorizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTIC/BS.

A tabela 8 apresenta as metas e ações do PDTIC/BS associadas às suas respectivas necessidades para a RMBS.

Tabela 8 - Metas e Ações

METAS		AÇÕES			
ID	Meta	ID	Ação	Responsável	Prazo
M01	Construção e atualização do PDTIC/BS	01	<i>Aprovação do CONDESB das propostas e seus anexos com as diretrizes regionais sobre os trabalhos de tecnologia</i>	CTTIC	04 meses
M02	Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da RMBS	01	<i>Busca de recursos ou parceria através de uma PPP para a implementação do projeto já desenvolvido pela CTTIC</i>	CONDESB, AGEM e CTTIC	12 meses

		02	<i>Contratação ou convênio de órgão com conhecimento técnico especializado sobre geotecnologias para a execução do projeto</i>	AGEM	12 meses
		03	<i>Execução das metas e submetas do projeto para a Implementação do Geoprocessamento nos Municípios da RMBS</i>	Órgão contratado ou conveniado junto a AGEM	36 meses
M04	Realização dos Workshops de Geoprocessamento da RMBS	01	<i>Realização do VI Workshop de Geoprocessamento para a RMBS em 2019 no município de Bertioga/SP</i>	Prefeitura de Bertioga, CTTIC e AGEM	06 meses
		02	<i>Realização do VII Workshop de Geoprocessamento para a RMBS em 2020 no município de Cubatão/SP</i>	Prefeitura de Peruíbe, CTTIC e AGEM	06 meses
M05	Realização dos Encontros Metropolitanos de Tecnologia da Baixada Santista	01	<i>Realização do 6º Encontro Metropolitano de Tecnologia da Baixada Santista em 2019 no município de Guarujá/SP</i>	Prefeitura de Guarujá, CTTIC e AGEM	12 meses
		02	<i>Realização do 7º Encontro Metropolitano de Tecnologia da Baixada Santista em 2020 no município de Peruíbe/SP</i>	Prefeitura de Bertioga, CTTIC e AGEM	12 meses
M06	Desenvolvimento de Ferramenta para a integração com os municípios dos serviços prestados para a população	01	<i>Desenvolver uma ferramenta para a integração das informações regionais dos serviços prestados pelos municípios para o cidadão metropolitano (Catálogo dos Serviços Regional)</i>	AGEM e Municípios da RMBS	24 meses
M07	Realizar a capacitação e aprimoramento dos técnicos e gestores para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	01	<i>Promover capacitação, através de cursos, seminários, fóruns, eventos, workshops, palestras e outras atividades para o aperfeiçoamento dos técnicos e gestores da área de tecnologia dos municípios, da CTTIC e da AGEM</i>	CONDESB e AGEM	24 meses
		02	<i>Utilização dos recursos do FUNDO Metropolitano da Baixada Santista para a promoção da capacitação técnica dos gestores de tecnologia da RMBS</i>	AGEM e FUNDO	24 meses
M08	Realizar a capacitação e aprimoramento dos técnicos e gestores para a áreas de geoprocessamento	01	<i>Promover capacitação, através de cursos, seminários, fóruns, eventos, workshops, palestras e outras atividades para o aperfeiçoamento dos técnicos e gestores da área de geoprocessamento dos municípios, da CTTIC e da AGEM</i>	CONDESB e AGEM	24 meses
		02	<i>Utilização dos recursos do FUNDO Metropolitano da Baixada Santista para a promoção da capacitação</i>	AGEM e FUNDO	24 meses

			<i>técnica dos gestores de geoprocessamento da RMBS</i>		
M09	Realização do Global GovJam – Polo Baixada Santista	01	<i>Realização do Global GovJam 2019 – Polo Baixada Santista (município de Praia Grande), evento mundial de 48 horas na construção de abordagens inovadoras e soluções voltados aos desafios enfrentados pelo setor público.</i>	<i>Prefeitura de Praia Grande, CTTIC e AGEM</i>	<i>06 meses</i>
		02	<i>Realização do Global GovJam 2020 – Polo Baixada Santista, evento mundial de 48 horas na construção de abordagens inovadoras e soluções voltados aos desafios enfrentados pelo setor público.</i>	<i>CTTIC e AGEM</i>	<i>06 meses</i>
M10	Desenvolver Termo de Cooperação Técnica de Tecnologia com Adesão entre os municípios da RMBS e AGEM	01	<i>Montagem da minuta do Termo de Cooperação Técnica</i>	<i>CTTIC</i>	<i>12 meses</i>
		02	<i>Apoio jurídico para a viabilidade do Termo de Cooperação Técnica</i>	<i>AGEM</i>	<i>12 meses</i>
		03	<i>Aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica</i>	<i>CTTIC</i>	<i>02 meses</i>
		04	<i>Aprovação e assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os municípios e AGEM</i>	<i>CONDESB</i>	<i>12 meses</i>

7.2. Público Alvo das Metas

O público alvo das metas e ações dos trabalhos que envolvem tecnologia, para o desenvolvimento da Baixada Santista é apresentado na *Tabela 09*. O objetivo desses trabalhos é fazer com que os municípios e a agência prestem melhores serviços para a sociedade - cidadãos metropolitanos.

Tabela 09 - Público alvo das metas

ID	Público Alvo
01	Município de Bertioga
02	Município de Cubatão
03	Município de Guarujá
04	Município de Itanhaém
05	Município de Mongaguá

06	Município de Peruíbe
07	Município de Praia Grande
08	Município de Santos
09	Município de São Vicente
10	AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista
11	Cidadão Metropolitano*

*Entende-se como cidadão metropolitano o indivíduo que reside ou trabalha na Região Metropolitana da Baixada Santista

8. CONCLUSÃO

Com a elaboração e atualização deste Plano, pretende-se que a área de Tecnologia e Geoprocessamento, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando os Planos de Governo Locais.

A importância do PDTIC/BS é transformar conceitos em ações, com foco em tecnologia e geoprocessamento, fornecendo um instrumento para alavancar as mudanças que a Gestão de cada Prefeitura necessita, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde os atores sociais e econômicos possam respeitar as premissas das Leis, sempre visando atender ao cliente final, o cidadão metropolitano.

9. GLOSSÁRIO

SIGLA	DESCRIÇÃO
AGEM	Agência Metropolitana da Baixada Santista
BPMN	Business Process Modeling Notation
BS	Baixada Santista
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista
CTTIC	Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação
FUNDO	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SIM	Sistema de Informações Metropolitanas
SIMA	Sistema de Monitoramento e Avaliação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCE	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

10. ANEXOS

ANEXO I - Planilha de Diretrizes, Metas e Ações

Esta planilha eletrônica contém uma coletânea de todas as **diretrizes, metas e ações** que foram mapeados como comuns a AGEM e aos municípios da RMBS. O conteúdo listado neste documento não exclui a possibilidade de inclusão nos PDTICs de alguma diretriz, meta e/ou ação identificado por algum município e que não exista neste anexo.

Observação - Os campos que se encontram nesta planilha, na cor vermelha, são informações que devem ser preenchidos no momento da sua confecção.

ANEXO II - Modelo PDTIC Municipal

Este anexo contém um modelo, guia ou orientação, para a **elaboração do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações Municipal**. Este anexo tem a intenção de apoiar os gestores técnicos municipais com o objetivo:

- Apresentar estrategicamente os interesses regionais;
- Padronizar os PDTICs dos municípios da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista;
- Oferecer um guia rápido para que os municípios possam desenvolver seus próprios PDTICs.

Observação - Os campos que se encontram neste modelo, grifados na cor amarela, são informações que devem ser preenchidos quando da sua confecção.

ANEXO III - Modelo de Catálogo dos Serviços de Tecnologia

Este anexo contém um modelo, guia ou orientação, para a elaboração do município, do **Catálogo de Serviços Internos e Externos de Tecnologia**. Este anexo tem a intenção de apoiar os gestores técnicos municipais com o objetivo:

- Padronizar os Catálogos dos Serviços de Tecnologia dos municípios da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista;
- Padronizar os Catálogos de Serviços de Tecnologia com informações dos instrumentos e dos serviços prestados na área de Tecnologia da Informação no âmbito da administração pública municipal como também dos serviços prestados à população;
- Oferecer um guia rápido para que os municípios possam desenvolver seus próprios Catálogos de Serviços de Tecnologia;
- Gerar informações para a confecção do Catálogo dos Serviços de Tecnologia Regional.

Observação - Os campos que se encontram neste modelo, grifados na cor amarela, são informações que devem ser preenchidos quando da sua confecção.

ANEXO I

Planilha de Diretrizes, Metas e Ações

DIRETRIZ	META	AÇÃO
Manter PDTIC/BS	Revisar PDTIC	Revisar PDTIC/BS a cada 12 meses
		Levantamento dos Ambientes de Tecnologia e Geoprocessamento dos Municípios a cada 24 meses
		Apoio dos gestores públicos de tecnologia municipais para a atualização das informações do PDTIC/BS
	Definir próximo PDTIC	Definir equipe responsável pela confecção do PDTIC/BS
		Escrever novo PDTIC a cada 02 (dois) anos
		Publicar PDTIC
	Acompanhar e Implementar as ações dos Anexos I, II, III	Acompanhar e Desenvolver as ações do Anexo I – Planilha de Diretrizes, Metas e Ações
		Apoiar os Municípios no desenvolvimento dos PDTICs Municipais conforme Anexo II – Modelo PDTIC Municipal
		Apoiar os Municípios no desenvolvimento dos Catálogos de Serviços Municipais conforme Anexo III – Modelo de Catálogo de Serviços de Tecnologia
Informatização Corporativa	Ampliar processos digitais	Implantar o Sistema [nome do sistema] informatizando [n setores, departamentos]
		Ampliar o número de usuários do Sistema [nome do sistema]
Videomonitoramento	Implantar sistema de monitoramento	Estudar casos de sucesso [citar fontes]
		Definir projeto piloto
		Prospectar fornecedores e propostas técnicas
		Implantar projeto piloto
	Aprimorar sistema de monitoramento	Aumentar parque de câmeras em [n%]
		Aprimorar qualidade (resolução e fps)
Georreferenciamento	Realizar o diagnóstico institucional	Levantar infraestrutura e base georreferenciada para uso das informações [citar fontes]
		Identificar o nível de maturidade institucional
	Implantar infraestrutura de geoprocessamento	Projetar infraestrutura física e lógica aos trabalhos de implementação do geoprocessamento
		Montar infraestrutura física (sala e equipamentos) e lógica para a montagem do núcleo de geoprocessamento
		Montar núcleo de geoprocessamento com no mínimo 02 servidores públicos de carreira
	Implantar base georreferenciada	Projetar e criar base de dados única para gestão de dados georreferenciados
		Integrar sistemas à base georreferenciada
	Aprimorar base georreferenciada	Disponibilizar serviço de consultas à base georreferenciada
		Integrar sistemas externos à base georreferenciada

	Publicar as informações na internet	<i>Criar plataforma de geoserviços por WMS</i>
Manter infraestrutura	Ampliar cobertura de rede cabeada	<i>Implantar rede cabeada nos [nome dos locais]</i>
		<i>Integrar a rede cabeada dos [nome dos locais] à rede da prefeitura</i>
	Ampliar cobertura de rede sem fio	<i>Implantar rede WiFi nos [nome dos locais]</i>
		<i>Implantar rede WiFi pública</i>
	Implantar telefonia IP	<i>Definir projeto piloto</i>
		<i>Implantar projeto piloto</i>
	Ampliar uso de telefonia IP	<i>Reduzir o número linhas convencionais PABX em [n%]</i>
Melhorar qualidade da telefonia IP	<i>Diagnosticar problema (rede, equipamento, tráfego)</i>	
	<i>Promover adequação da rede, equipamentos ou largura de banda</i>	
Melhorar capacidade de servidores	<i>Ampliar capacidade de processamento do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es)] em [n%]</i>	
	<i>Ampliar capacidade de armazenamento do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es)] em [n%]</i>	
Aprimorar gerenciamento de dados	Organizar as bases de dados	<i>Criar base de dados básicos para reuso em diversos sistemas</i>
		<i>Identificar bases de dados redundantes e sistemas envolvidos</i>
		<i>Promover unificação das bases de dados e adequação dos sistemas</i>
		<i>Integrar e usar as informações da base de dados georreferenciadas</i>
Manter sistema de segurança da informação	Implantar sistema centralizado de controle de acesso	<i>Criar base de dados centralizada</i>
		<i>Integrar [n] sistemas à base centralizada de controle de acesso [nome dos sistemas]</i>
	Aprimorar sistema centralizado de controle de acesso	<i>Disponibilizar serviço de consultas à base central de controle de acesso</i>
	Implantar sistema descentralizado de controle de acesso	<i>Implantar sistema de controle de acesso nas [nome dos locais]</i>
	Aprimorar a Política de Segurança	<i>Criar grupo técnico de trabalho para revisão e aperfeiçoamento</i>
	Implantar sistema de backup e recuperação	<i>Definir e criar ambiente para backup de informações sensíveis</i>
		Aprimorar sistema de backup e recuperação
	<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de energia elétrica (nobreaks e geradores)</i>	
	<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de link de dados</i>	
	<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de armazenamento</i>	
	<i>Realizar e documentar testes mensais de redundância de fornecimento do serviço [nome do serviço]</i>	
	Aperfeiçoar a segurança da informação	<i>Capacitar gestores em segurança da informação</i>
<i>Atender em conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</i>		

		<p><i>Construir e operacionalizar Sala-Cofre</i></p> <p><i>Promover o uso de Certificação Digital</i></p> <p><i>Contratar, manter e renovar certificados digitais</i></p> <p><i>Identificar, monitorar, registrar e auditar indicadores de não-conformidade</i></p>
Melhorar prestação de serviços de TIC	Aprimorar desenvolvimento de software interno	<i>Definir e implantar um processo formal de desenvolvimento de software</i>
		<i>Definir e implantar processo e ferramenta única de gestão de projetos</i>
		<i>Planejar desligamento de sistemas legados</i>
		<i>Controlar implantação de atualizações de versões</i>
		<i>Melhorar performance do sistema [nome do sistema]</i>
	Gerenciar software de terceiros	<i>Mapear nível de dependência de software de terceiros</i>
		<i>Mapear soluções alternativas (software livre ou Catálogo de Serviços de Softwares da RMBS)</i>
		<i>Gerenciar licenças de softwares de terceiros</i>
		<i>Elaborar política para aquisição de software de terceiros</i>
		<i>Atualizar software [nome do software]</i>
	Gerenciar serviços de TIC de terceiros	<i>Atualizar Sistema Operacional [nome do SO] para a versão [nome/número da versão]</i>
		<i>Mapear nível de dependência de serviços de TIC de terceiros</i>
	Melhorar organização do departamento de TIC	<i>Reestruturar departamento de TIC</i>
		<i>Desenvolver o Catálogo de Serviços Municipal conforme orientações do PDTIC/BS</i>
		<i>Manter, disponibilizar e integrar o Catálogo de Serviços de TIC padronizado da RMBS</i>
		<i>Manter e disponibilizar Acordo de Nível de Serviço (SLA - Service Level Agreement)</i>
		<i>Readequar instalações do departamento de TIC (Suporte, Infraestrutura e Desenvolvimento)</i>
		<i>Criar a "Central de Atendimento e Suporte"</i>
	Melhorar atendimento e suporte	<i>Implantar sistema único para gestão dos chamados de atendimentos e suporte</i>
		<i>Reduzir o número de chamados abertos por mês em [n%]</i>
<i>Reduzir o tempo médio para fechamento de chamado em [n%]</i>		
Padronizar processo de compra de TI	<i>Manter atualizado catálogo de serviços de TIC e catálogo de parque computacional</i>	
	<i>Implantar sistema centralizado para solicitação de recurso</i>	
	<i>Criar e implantar calendário de compra padrão centralizado para recursos corporativos</i>	
	<i>Definir orçamento de compra de recursos de TIC para cada secretaria</i>	
Oferecer acessibilidade digital	Promover desenvolvimento acessível	<i>Mapear softwares (internos e externos) quanto a acessibilidade em concordância com o W3C</i>
		<i>Aprimorar nível de acessibilidade de softwares internos em [n%]</i>
		<i>Criar um programa de treinamento em acessibilidade Web</i>
	Diminuir o consumo de papel	<i>Mapear redução de consumo de papel por software interno entregue</i>

Adequar-se a TIC verde - Sustentabilidade	Diminuir o consumo de energia elétrica	<i>Promover a troca de equipamentos antigos por novos, mapeando a diferença de eficiência energética</i>
	Promover o uso de sistema de gestão eletrônica de documentos	<i>Implantar sistema GED</i>
		<i>Integrar [n] sistemas ao GED</i>
Promover Capacitação técnica	Melhorar a capacidade técnica	<i>Digitalizar arquivos mortos para promover o descarte de papel e liberação de espaço físico.</i>
		<i>Elaborar e instituir uma Política de Treinamento</i>
		<i>Elaborar uma agenda permanente de treinamento da equipe de TIC</i>
		<i>Elaborar uma agenda de treinamento para usuários de TIC</i>
		<i>Promover treinamentos e incentivar certificações da equipe de TIC</i>
		<i>Promover treinamentos internos para usuários de sistemas que demandam muitas chamadas de atendimento e suporte</i>

ANEXO II

Modelo de PDTIC Municipal

[INSERIR O BRASÃO DO MUNICÍPIO]

PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações **[Município]**

[PERÍODO INICIAL - PERÍODO FINAL]

Data

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor



Manter no quadro acima o registro das principais alterações deste documento.

Sumário

Sumário

Histórico de Versões	34
Sumário	35
1. INTRODUÇÃO	36
1.1. Motivação	36
1.2. Finalidade	36
1.3. Alinhamento Estratégico	37
1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC	37
2. METODOLOGIA	37
2.1. Etapas e atividades	38
2.2. Documentos de referência	40
3. EQUIPE RESPONSÁVEL	43
3.1. eqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC	43
3.2. CATI - Comitê de TI	43
3.3. Prefeito	44
4. DIRETRIZES	44
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	45
6. ESTRATÉGIA DA TI	45
6.1. Missão	45
6.2. Visão	46
6.3. Valores	46
6.4. Pontos Fortes e Fracos da TI	46
7. PLANO DE METAS E AÇÕES	48
7.1. Plano de Metas	48
7.2. Público Alvo das Metas	48
8. REVISÃO DO PDTIC	49
9. CONCLUSÃO	49
10. GLOSSÁRIO	49

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do [Município], desenvolvido/elaborado pelo [setor/departamento] atende as orientações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista (PDTIC/BS) [informar o Biênio]. Este PDTIC está alinhado com as diretrizes municipais bem como as diretrizes regionais, estabelecidas pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), e pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (CTTIC/CONDESB).



Introdução

Este documento tem por objetivo estabelecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Município. Há a necessidade de desenvolver texto falando do histórico dos PDTICs – Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicações ou PDIs – Planos Diretores de Informática já existentes/desenvolvidos pelo Município.

1.1. Motivação

Para fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e o princípio fundamental do planejamento, a Administração Pública implanta processos de planejamento de seus atos administrativos, utilizando instrumentos como o PPA (Plano Plurianual) e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), de modo a garantir o uso correto dos recursos públicos e o cumprimento de seus objetivos organizacionais.

Os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União (TCU), vêm enfatizando a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Portanto, sob esta perspectiva, a prefeitura municipal vê-se inserida em um contexto de sinergia e integração entre os próprios setores administrativos do Município, como também das questões Regional. Desta forma, este PDTIC almeja diagnosticar as necessidades e propor metas e ações alinhadas com o cenário atual deste ambiente.

1.2. Finalidade

O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão para um determinado período.

O objetivo do PDTIC do [Município] é fornecer orientações estratégicas e táticas que permitam o direcionamento da TI em consonância com o seu planejamento estratégico, de modo a garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

Desta forma, faz parte do objetivo deste plano promover a excelência dos serviços de TIC, de modo a proporcionar a infraestrutura necessária para a modernização administrativa que a administração e a comunidade anseiam.

1.3. Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico consiste no processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de TIC, a fim de garantir que os objetivos de negócio sejam apoiados pela área de TIC e que os recursos investidos agreguem valores ao município. As estratégias definidas no PDTIC do **[Município]** encontram-se alinhadas ao planejamento estratégico, notadamente, ao Plano Diretor Municipal. Também há uma sinergia direta com as diretrizes estabelecidas regionalmente deliberadas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB) através da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTTIC) e demais Câmaras Temáticas Setoriais e pelas ações regionais através da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM). Esse alinhamento é imprescindível para que o cumprimento das ações previstas no PDTIC solucione as necessidades identificadas nas diversas áreas do município e contribua para o alcance dos objetivos organizacionais e sua integração Regional.

1.4. Abrangência, Validade e Revisão do PDTIC

Este PDTIC abrange todo o **[Município]**, e compreende o período de **[início e término]**, tendo, portanto, validade de 2 anos. Este Plano deve ser revisado anualmente, garantindo sua adequação às mudanças no cenário interno (revisões do planejamento estratégico, novas necessidades da organização e da área de TIC) e externo (novas tecnologias e diretrizes de governo), de modo a atualizar as necessidades e ações previstas. As revisões também devem ter como objetivo aprimorar este planejamento municipal, incluindo elementos que ainda lhe faltam, como, por exemplo, indicadores e proposta orçamentária, dentre outros. Todas as revisões devem ser aprovadas pelo responsável máximo pela validação do PDTIC.



Vigência de 02 (dois) anos

É uma recomendação da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTTIC) do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB), e de forma a estar aderente ao que o governo federal já vem praticando em seus Planos Diretores (por exemplo Ministério do Planejamento e Ministério da Saúde utilizam planos diretores por 2 anos com revisão anual). Desta forma é possível escrever um novo Plano durante um mesmo mandato executivo e legislativo.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada na elaboração deste PDTIC baseia-se fundamentalmente em dois documentos:

- Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborado em 2012 (versão 1) e atualizado em 2015 (versão 2 - beta) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Modelo de PDTIC/BS *[inserir biênio]* da Região Metropolitana da Baixada Santista, elaborado pela CTTIC/CONDESB e AGEM.

O PDTIC é de responsabilidade da alta administração municipal e deve ser produzido com apoio do Comitê de TIC e da área setorial de TIC. Ele deve ser assinado, ao seu fim, pela autoridade máxima do poder executivo do município, o prefeito municipal. Desta forma, os principais atores envolvidos no processo de elaboração do PDTIC são:

- Prefeito;
[nome]
- Comitê de TIC (CATIC);
[designar equipe, nome, função]
- Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC).
[designar equipe, nome, função]

O PDTIC é elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC), sendo submetido ao Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CATIC) para análise e aprovação. Posteriormente, ele é aprovado, assinado e publicado pelo prefeito em Diário Oficial.

i **Aprovação e publicação do PDTIC**
Verificar se no município existe outro processo de aprovação e publicação do PDTIC, caso exista, adequar o parágrafo acima

A metodologia é dividida em 3 etapas, conforme figura 1 abaixo:



Figura 1 - Etapas de elaboração do PDTIC

A Figura 1 é baseada na notação de modelagem de processos denominada BPMN (*Business Process Modeling Notation*). Cada fase possui várias atividades e o responsável pela sua execução. Uma técnica utilizada na fase de diagnóstico é a análise SWOT, termo em inglês que representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

2.1. Etapas e atividades

As atividades foram agrupadas nas suas respectivas etapas e estão descritas nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir.

Tabela 1 - Atividades de preparação do PDTIC

Etapa 1 - PREPARAÇÃO	
Atividade	Responsável
Composição da Equipe do PDTIC (EqPDTIC)	CATIC
Descrever a Metodologia de elaboração do PDTIC	EqPDTIC
Identificar e reunir os documentos de referência	EqPDTIC
Identificar Estratégias da Organização	EqPDTIC
Identificar Princípios e Diretrizes	EqPDTIC
Identificar Necessidades – princípios e diretrizes	EqPDTIC
Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTIC)	EqPDTIC
Aprovar o Plano de Trabalho – Preliminar	CATIC
Aprovar o Plano de Trabalho – Final	Prefeito

Tabela 2 - Atividades de diagnóstico do PDTIC

Etapa 2 - DIAGNÓSTICO	
Atividade	Responsável
Analisar o Referencial Estratégico da área de TIC	EqPDTIC
Identificar Necessidades – Referencial Estratégico	EqPDTIC
Analisar a Organização da TIC	EqPDTIC
Identificar Necessidades – Organização da TIC	EqPDTIC
Realizar a Análise SWOT da TIC	EqPDTIC
Identificar Necessidades – SWOT da TIC	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Informação da organização	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Serviços de TIC	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Infraestrutura de TIC	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Contratação de TIC	EqPDTIC
Identificar as Necessidades de Pessoal de TIC	EqPDTIC
Consolidar o Inventário de Necessidades	EqPDTIC
Alinhar as Necessidades de TIC às Estratégias do Município	EqPDTIC

Aprovar o Inventário de Necessidades e critérios de priorização	CATIC
---	-------

Tabela 3 - Atividades de planejamento do PDTIC

Etapa 3 - PLANEJAMENTO	
Atividade	Responsável
Priorizar as necessidades inventariadas conforme critérios	EqPDTIC
Definir as Metas e Ações	EqPDTIC
Planejar a execução das ações	EqPDTIC
Planejar as ações de pessoal	EqPDTIC
Planejar investimentos e custeio	EqPDTIC
Consolidar a proposta Orçamentária da TIC	EqPDTIC
Consolidar os planos específicos	EqPDTIC
Aprovar os planos específicos	CATIC
Identificar fatores críticos para implantação do PDTIC	EqPDTIC
Consolidar a Minuta do PDTIC	EqPDTIC
Aprovar a Minuta do PDTIC – Comitê de TIC	CATIC
Aprovar a Minuta do PDTIC – Autoridade Máxima	Prefeito
Publicar o PDTIC em Diário Oficial	Prefeito

2.2. Documentos de referência

Este PDTIC utiliza um conjunto de referências normativas, estratégicas e de boas práticas. A seguir, estão listados os principais documentos utilizados como balizadores deste PDTIC:

Tabela 4 - Documentos de Referência

ID	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
DR01	Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SLTI/MP, Versão 2.0 Beta	Apresenta um modelo para apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração do PDTIC.
DR02	Modelo de referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da	Modelo elaborado pela Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da

	Baixada Santista (PDTIC/BS) <i>Biênio XXXX/XXXX - Deliberação n.º XXXXX de dd de mmmmm de aaaa, do CONDESB</i>	Baixada Santista e pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) para auxiliar os municípios da região a criarem seus PDTICs.
DR03	<i>PPA - Lei n.º XXXXX de dd de mmmmm de aaaa</i>	Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do [Município] para os exercícios de 20xx a 20xx.
DR04	<i>Lei n.º XXXXX de dd de mmmmm de aaaa</i>	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 20xx.
DR05	<i>Lei n.º XXXXX de dd de mmmmm de aaaa</i>	Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 20xx.
DR06	<i>Lei n.º XXXXX de dd de mmmmm de aaaa</i>	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências.
DR07	Instrução Normativa SLTI/MP n.º 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR08	Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02/2015	Altera a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014.
DR09	Portal do Software Livre da Presidência da República	Portal da Presidência da República sobre conteúdos de software livre. http://www.softwarelivre.gov.br/planejamento-2013-2014 .
DR10	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGTIC 2014-2015	A EGTIC 2014-2015 tem o compromisso de fortalecer a gestão e a governança estratégica do SISP, fazendo com que a estratégia definida seja sistematicamente implementada, acompanhada e analisada, para garantir que a visão de futuro e os objetivos planejados sejam alcançados.
DR11	MPOG/SISP - Guia para Criação e Funcionamento do Comitê de TI, 2011.	Guia do SISP sobre aspectos gerenciais do Comitê de TI.

DR12	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013 - 2015	Estabelece metas de curto e médio prazo a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores. Incentiva e promove a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o sistema SISP.
DR13	COBIT 5 (<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>)	Guia de boas práticas, dirigido à gestão de tecnologia da informação (TI).
DR14	ITIL - Information Technology Infrastructure Library.	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
DR15	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	É a lei suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, está no topo do ordenamento jurídico.
DR16	Metodologia de gerenciamento de projetos do SISP MGP-SISP	É uma publicação genuinamente brasileira, elaborada com o objetivo de ser um instrumento de auxílio para os gestores públicos planejarem sua administração dos recursos de Tecnologia da Informação (TI).
DR17	PMBok — Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos	Fornece diretriz para o gerenciamento de projetos individuais e define os conceitos relacionados com o gerenciamento de projetos.
DR18	Scrum Guide	Framework utilizado para permitir que as equipes resolvam problemas complexos e adaptativos, enquanto produtiva e criativamente entregam produtos com o mais alto valor.
DR19	ISO 27001	Norma internacional que converge para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).
DR20	Decreto n.º 7.141/2015, de 09 de junho de 2015	Institui a implantação dos processos digitais no âmbito da administração pública municipal.

DR21	Decreto n.º 5.489/2010, de 08 de janeiro de 2010	Dispõe sobre as atribuições e o funcionamento das unidades administrativas, da estrutura organizacional da prefeitura, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.
DR22	Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
DR23	Lei n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
DR24	Lei Federal n.º 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)	Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
DR25	Lei Federal n.º 131/2009 de 27 de maio de 2009 – Lei da Transparência	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
DR26	Lei Federal n.º 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL

3.1. EqPDTIC - Equipe de Elaboração do PDTIC

[Incluir os membros responsáveis pela elaboração deste PDTIC: diagnóstico da situação atual, estabelecimento de metas e ações]

3.2. CATIC - Comitê de TIC


[Incluir membros responsáveis pela aprovação deste PDTIC sob a perspectiva técnica de TI]

3.3. Prefeito


[Nome do prefeito – autoridade máxima]

4. DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência, elencados no tópico 2.2. deste PDTIC, foram estabelecidos Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC.

 **Como definir as Diretrizes? [Na prática]**
As diretrizes são as macros ações desejadas pelo PREFEITO.
Um bom exercício para identificar as diretrizes é perguntar a cada secretário “qual é a ação mais importante da sua secretaria no entendimento do prefeito”?
Exemplos: Informatizar a saúde, entregar internet gratuita para o cidadão, informatizar os processos, integrar sistemas da educação, implantar monitoramento.
As definições de diretrizes podem ser bem macro.
Ainda não estão sendo definidas metas nem ações!
Esta etapa é apenas para documentar um ponto de partida conforme a visão estratégica de alto escalão.

A Tabela 5 apresenta as diretrizes que irão guiar o processo de identificação das necessidades:

 A **tabela 5** contém algumas diretrizes que servem como balizamento para que o município defina **se deve ou não** incluir como diretriz, de acordo com sua realidade, cada uma das diretrizes já mapeadas pela CTTIC - Câmara Temática de TIC da RMBS.

Para referência, há anexo a este documento um catálogo de diretrizes, metas e ações para orientação e consulta.

Tabela 5 - Diretrizes

ID	Diretriz
D01	Fomentar projetos de TIC visando melhorar a qualidade dos serviços da administração, otimizando os processos, tempo de resposta, acesso à informação e tomada de decisão.
D02	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação a cada 12 (doze) meses.
D03	<i>[Base de Dados - unificar, centralizar, melhorar gestão, melhorar disponibilidade]</i>
D04	<i>[Georreferenciamento - criar, unificar e/ou aprimorar base georreferenciada]</i>
D05	<i>[Monitoramento - definir estratégia, implantar, contratar, aprimorar, ampliar cobertura, renovar equipamentos]</i>

D06	[Rede de Telecomunicações - ampliar, melhorar velocidade, melhorar disponibilidade, implantar fibra ótica, integrar redes]
D07	[Padronização - definir normas, disseminar normas]
D08	[Controle de Acesso - definir, estabelecer, aprimorar, integrar, auditar, monitorar sistemas e mecanismos de controle de acesso]
D09	[Política de Segurança - aprimorar, disseminar, revisar, aplicar, monitorar e auditar]
D10	[Aquisição de Software de terceiros - reduzir, aumentar, controlar, revisar contratos, mapear dependência, mapear solução livre, mapear catálogo dos municípios da RMBS]
D11	[Catálogo de Serviços - criar, manter, padronizar, divulgar, colaborar]
D12	[Desenvolvimento Interno de Software - reduzir, aumentar, padronizar linguagem, plataforma, unificar BD, melhorar produtividade, aprimorar gestão de alterações e desenvolvimento de novos requisitos]
D13	[Serviços de TI - Suporte Técnico - melhorar, ampliar, aumentar produtividade, aprimorar gestão]

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC

A área de TIC da [prefeitura] está sob a responsabilidade da [secretaria], [departamento], conforme [lei].

A figura 2 a seguir, apresenta a TIC na estrutura organizacional do município:

[inserir organograma (figura 2) destacando a TIC na estrutura organizacional do município]

6. ESTRATÉGIA DA TIC

6.1. Missão

A área de TIC deste município tem como missão:

[Informar a missão]

6.2. Visão

A visão consiste no sonho da organização, ou seja, suas aspirações e intenções para o futuro. A área de TIC deste município tem como visão:

[Informar a visão]

6.3. Valores

Os valores servem de base para as estratégias e ações propostas neste plano. Eles são apresentados na tabela 6.

[informar valores]

Tabela 6 - Valores

ID	VALOR	DESCRIÇÃO
V01		
V02		
V03		
V04		
V05		

6.4. Pontos Fortes e Fracos da TIC

A análise de pontos fortes e fracos faz parte da avaliação da prefeitura sob a perspectiva de **fatores internos**, conforme a ferramenta de gestão SWOT define como base para a gestão e o Planejamento Estratégico de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar sua posição estratégica no ambiente em questão.



Para preencher a **tabela 7** deve-se realizar um trabalho interno no departamento de TIC, bem como nas demais secretarias/departamentos para identificar pontos fortes e fracos quanto aos serviços prestados pela TIC ao município.

IMPORTANTE: esta análise visa identificar e mapear a **situação atual** da TIC no município. É um exercício de diagnóstico.

A Tabela 7 apresenta os pontos fortes e fracos identificados no município quanto aos serviços prestados e mantidos pela TIC. Estes fatores são considerados amplamente na definição de **Metas e Ações** de forma que haja uma sinergia que potencialize as chances de sucesso nas ações de TIC no município.

Tabela 7 - Análise de pontos fortes e fracos da TIC

	INTERNO	
Positivo	ID	Força
	S1	
	S2	
	S3	
	S4	
	S5	
Negativo	ID	Fraqueza
	W1	
	W2	
	W3	
	W4	
	W5	

7. PLANO DE METAS E AÇÕES

7.1. Plano de Metas

O Plano de Metas expressa o alinhamento da unidade de TIC com as metas do município. Ele consiste em identificar, considerando-se as necessidades prioritizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTIC.

A *Tabela 8* apresenta as metas do PDTIC associadas às suas respectivas necessidades.



*As metas devem estar muito alinhadas com as diretrizes definidas na **tabela 5**.*

Tabela 8 - Metas

METAS		AÇÕES			
ID	Meta	ID	Ação	Responsável	Prazo
M01					
M02					
M03					
M04					

7.2. Público Alvo das Metas

As metas estabelecidas na Tabela 9, bem como suas ações, que se destinam a direcionar esforços para atingir o objetivo almejado, podem estar relacionadas com um público alvo bastante específico.

Esta informação permite que:

- O gestor ou responsável pela ação consiga imprimir esforços mais personalizados para que os que se beneficiam da ação possam perceber a melhoria;
- Priorizar ações por público alvo;
- Divulgar melhorias



Exemplos de público alvo para ser associado com as metas:

- *Público interno administrativo,*
- *Idosos*
- *Tribunal de Contas,*
- *Usuários de transporte público municipal,*

- *Diretores de escolas,*
- *Proprietários de Táxis, Lotações e Escolar,*

O objetivo é dar peso a ação para que o gestor possa tomar decisão quanto à priorização de execução de uma ou outra ação.

Tabela 9 - Público alvo das metas

Meta	Público Alvo

8. REVISÃO DO PDTIC

Em virtude do ambiente dinâmico e conforme orientação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Baixada Santista (PDTIC/BS) foi acordado entre os integrantes da Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (CTTIC/CONDESB), a revisão do PDTIC se dará a cada 12 (doze) meses após a publicação e início de vigência do mesmo. Portanto, uma vez que a vigência de 02 (dois) anos também foi padronizada, o PDTIC terá apenas uma revisão.

9. CONCLUSÃO

Com a elaboração deste plano, pretende-se que a área de TIC, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando o Plano de Governo.

A importância geral é focar a tecnologia como instrumento para alavancar as mudanças que a Gestão de cada Secretaria Municipal necessita, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde o caráter social e econômico das ações deve respeitar as premissas das Leis e sempre visando atender ao cliente final, o cidadão.

10. GLOSSÁRIO

SIGLA	DESCRIÇÃO
AGEM	Agência Metropolitana da Baixada Santista
BPMN	Business Process Modeling Notation
BS	Baixada Santista
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology

CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista
CTTIC	Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação
FUNDO	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCE	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
	<i>[Adicionar outras siglas utilizadas pelo órgão]</i>

ANEXO III

Modelo de Catálogo de Serviços de Tecnologia

[INSERIR O BRASÃO DO MUNICÍPIO]

CATÁLOGO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[Município]

[Versão]

[Data]

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor



Manter no quadro acima o registro das principais alterações deste documento.

Sumário

Histórico de Versões	52
Sumário	53
1. Órgão.....	54
2. Serviços Internos Prestados à Prefeitura	54
3. Serviços Externos Prestados à População.....	54
4. Gestão da Informática.....	55
4.1. Suporte Técnico	55
4.2. Gerenciamento da Rede de Dados e Comunicação	55
4.3. Gerenciamento de Servidores	55
4.4. Gerenciamento de Banco de Dados.....	55
4.5. Desenvolvimento de Sistemas Corporativos.....	56
5. Catálogo de Sistemas Corporativos Internos	56
7. Catálogo de Sistemas de Acesso Externo	56
8. Glossário.....	57

1. Órgão

[Digitar o descritivo do órgão do Município (Secretaria, Departamento, Coordenadoria ou Seção) responsável pela gestão, projetos e trabalhos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), com suas características e responsabilidades dentro da administração pública]

2. Serviços Internos Prestados à Prefeitura

[Digitar os serviços que o órgão pode prestar ao município. É o que pode ser solicitado. Organizar os serviços prestados categorizando-os conforme segue:

- Internet
- Correio Eletrônico
- Configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática
- Redes
- Dados e auditoria
- Desenvolvimento de sistemas
- Aquisição de sistemas
- Impressão]

3. Serviços Externos Prestados à População

[Digitar os serviços que a Prefeitura presta ao cidadão. É o que pode ser solicitado. Organizar os serviços prestados categorizando-os conforme segue:

- Internet Gratuita
- Transparência
- SIC
- Ouvidoria
- Dívida Ativa
- Divulgação da Agenda de eventos
- Publicação do Diário Oficial
- Câmeras on-line
- Publicação de Editais
- Divulgação das Contas Públicas
- Legislação Urbanística
- Andamento dos Processos]

4. Gestão da Informática

4.1. Suporte Técnico

[Objetivo]

[Descrição do Serviço]

[Atendimento]

[Abrangência]

[Serviços]

Prioridades de Atendimento

Crítica

Urgente

Média

Baixa]

[Observação]

4.2. Gerenciamento da Rede de Dados e Comunicação

[Descrição do Serviço]

4.3. Gerenciamento de Servidores

[Descrição do Serviço]

Serviços

[Especificação do equipamento]

Instalação e configuração de equipamentos e softwares

Monitoramento e gerenciamento

Administração de recursos e serviços

Controlador de domínio

Gerenciamento de IPs

Gerenciamento de antivírus

Gerenciamento de internet

Gerenciamento de email

Solução de problemas

4.4. Gerenciamento de Banco de Dados

[Descrição do Serviço]

4.5. Desenvolvimento de Sistemas Corporativos

[Descrição do Serviço]

5. Catálogo de Sistemas Corporativos Internos

[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Abrangência [Secretaria / Gabinete etc]

Homologado [sim / não]

Situação [Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]

Linguagem [Descrição da Linguagem utilizada]

Banco de Dados [Descrição do Banco de Dados utilizado]

[Observação]

6. Catálogo de Sistemas Corporativos Externos

[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Fornecedor [Nome do fornecedor / empresa]

Abrangência [Secretaria / Gabinete etc]

Homologado [sim / não]

Situação [Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]

[Observação]

7. Catálogo de Sistemas de Acesso Externo

[Nome do Sistema]

[Descrição do Sistema]

Abrangência [População / Fornecedores etc]

Homologado [sim / não]

Situação [Em Desenvolvimento / Ativo / Inativo]

[Observação]

8. Glossário

SIGLA	DESCRIÇÃO
AGEM	Agência Metropolitana da Baixada Santista
BPMN	Business Process Modeling Notation
BS	Baixada Santista
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista
CTTIC	Câmara Temática de Tecnologia da Informação e Comunicação
FUNDO	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de TI
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PPA	Plano Plurianual
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCE	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
	<i>[Descrever outras siglas utilizadas pelo órgão]</i>